
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 48/2025, para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, para atender as necessidades de diversas secretarias da Administração Municipal, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 17 de dezembro de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 05 de dezembro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:CBBF0145

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/12/2025. Edição 4220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

Taurus é condenada no caso do “resgate” de armas na enchente

ARQUIVO PESSOAL



Grupo alega que teria sido chamado para salvar crianças

Porto Alegre - Uma missão arriscada com objetivo de salvar crianças ilhadas virou recolhimento de armas da Taurus no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, durante a catastrófica enchente de maio do ano passado. O caso, revelado com exclusividade pelo Grupo Sinos, teve repercussão internacional e desdobramentos nesta primeira semana de dezembro.

Mais de um ano depois, a Taurus foi condenada a pagar R\$ 60 mil por danos morais, ou seja, R\$ 10 mil para cada integrante do grupo, em sentença do juiz Rodrigo Machado Coutinho, publicada na última terça (2). Cabe recurso à decisão.

Versão dos voluntários

O grupo, formado por cinco homens e uma mulher, entrou com pedido de indenização contra a Taurus afirmando que decidiu ajudar nas operações de resgates à população durante o período crítico enfrentado no Estado e que recebeu pedido urgente e sigiloso, através de um grupo de WhatsApp, para resgatar crianças ilhadas. No dia 9 de maio do ano passado, decidiram, en-

tão, sair de Capão da Canoa com um caminhão guincho, dois barcos e dois carros para realizar o resgate.

No entanto, foram surpreendidos ao chegarem ao local de destino indicado nas mensagens. Descobriram que, na verdade, o intuito da operação era resgatar uma carga milionária de armas da Taurus que estava ilhada no aeroporto. Inicialmente se negaram a participar do recolhimento, mas afirmaram que foram coagidos a participar da operação, sob ameaça de permanecerem sob vigilância armada caso recusassem, motivo que os levou a aceitar o resgate.

Durante a operação, voluntários informaram à Justiça Federal, assim como à reportagem no ano passado, que enfrentaram situação perigosas e que ficaram à mercê de grupos criminosos que teriam ciência do material ilhado no espaço. Afirmaram ainda que foram encarregados de organizar a logística do resgate do armamento, e removeram aproximadamente 156 caixas de material bélico, cada uma pesando em média 60 quilos.

rem o resgate. Durante a operação, voluntários informaram à Justiça Federal, assim como à reportagem no ano passado, que enfrentaram situação perigosas e que ficaram à mercê de grupos criminosos que teriam ciência do material ilhado no espaço. Afirmaram ainda que foram encarregados de organizar a logística do resgate do armamento, e removeram aproximadamente 156 caixas de material bélico, cada uma pesando em média 60 quilos.

Congresso exige exame toxicológico para motoristas de categorias A e B

Brasília - O Congresso Nacional manteve na íntegra três vetos presidenciais e derrubou apenas um após acordo entre governo e oposição nesta quinta-feira (4). Em um quinto veto analisado, deputados e senadores mantiveram um e rejeitaram três dos dispositivos vetados.

Ao rejeitar um dos vetos, o Parlamento estabeleceu a obrigatoriedade de

exame toxicológico para primeira habilitação dos motoristas das categorias A e B da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As categorias A e B são destinadas para motoristas de carros, vans e motos de passeio. Até então, o exame toxicológico era exigido apenas para os motoristas das categorias C e D, que são aqueles que fazem transporte de carga ou de passageiros. (ABr)

PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

O Município de Bento Gonçalves comunica a continuidade da **Concorrência Eletrônica 027/2025**. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e para execução de obra de construção da EMI Fenavinho. **Origem do Recurso:** Termo de Compromisso nº 962010/2024/FNDE/CAIXA - Operação nº 1095000-05 - Programa: Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, repasse de recurso federal através do Programa Novo PAC e recurso próprio. **Data da sessão:** 10/12/2025, às 08h30min na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Processo/Protocolo: 230/2025. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Elisiane Schenato - Secretária Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

O Município de Carará torna público que no dia 19 de dezembro de 2025, às 14:00, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 85/2025, para **Serviços Médicos**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 19 de dezembro de 2025, às 13:00, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

O Município de Carará torna público que no dia 22 de dezembro de 2025, às 14:00, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 90/2025, para serviços de exames médicos: **Eletroencefalograma e Eletroencefalografia**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 22 de dezembro de 2025, às 13:00, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

O Município de Carará torna público que no dia 18 de dezembro de 2025, às 14:00, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 81/2025, para aquisição de **Equipamentos para Consultório Odontológico**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 18 de dezembro de 2025, às 13:00, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

O Município de Carará torna público que no dia 18 de dezembro de 2025, às 09:00, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 83/2025, para aquisição de **Larvícula Biológico à base de Bacillus Thuringiensis Israelensis (BTI)**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 18 de dezembro de 2025, às 08:00, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N.º 370/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO ME/EPP
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para infraestrutura de rede sem fio (wi-fi) e impressora, através da emenda parlamentar federal nº 28630001 - GND. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 17/12/2025. Abertura das propostas: às 13 horas do dia 17/12/2025. Início da disputa: às 14 horas do dia 17/12/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY

Secretário(a) Municipal de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025 (Lei nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para conhecimento dos interessados que fica RETIFICADO o edital de licitação, com alteração da data da sessão pública que ocorrerá no dia 19/12/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de dezembro de 2025. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025. Critério de Julgamento: menor preço por item-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: aquisição de combustíveis e afins, compartilhada com a Câmara de Vereadores, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 09/01/2026, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro. DATA DA SESSÃO: 09/01/2026, às 9 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

A COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: **registro de preços para eventual aquisição de lacres antifraude e tampão de corte**. A abertura ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, às 14h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.comusa.rs.gov.br.

Novo Hamburgo/RS, 05 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Kopschina - Diretor - Geral

Letícia Pereira - Diretora de Relacionamento com o Cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 48/2025, para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, para atender as necessidades de diversas secretarias da Administração Municipal, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 17 de dezembro de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 15/2025, para contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e construção de um (01) poço tubular profundo para abastecimento de água na localidade de Campestre Santa Terezinha, no município de São Sebastião do Caí/RS, conforme Termo de Convênio FPE nº 5105/2024 - Processo nº 24/1700-0001095-0; e perfuração de um (01) poço para abastecimento de água na localidade de Areião, no município de São Sebastião do Caí/RS, conforme Termo de Convênio FPE nº 1829/2023 - Processo nº 23/1500-0022783-6 - Programa Avançar na Agropecuária. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 19 de dezembro de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 05 de dezembro de 2025.

João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal

Posição da empresa

Em nota enviada nesta quinta-feira (4), a Taurus informou que “recorrerá da sentença em relação ao ponto em que foi condenada”. “A empresa está confiante de que as instâncias superiores reconhecerão a inexistência de qualquer responsabilidade que lhe possa ser imputada.”

Um segundo posicionamento foi divulgado pela Taurus no começo da tarde de quinta-feira. Nele, a empresa diz que vai pedir indenização e afirma que a “Justiça não reconheceu que a Taurus coagiu as pessoas na operação de resgate de carga no aeroporto Salgado Filho, durante as enchentes de 2024”.

A nota ainda diz que “a empresa também recorrerá da sentença em relação às indenizações. A empresa está confiante de que as instâncias superiores reconhecerão a inexistência de qualquer responsabilidade que lhe possa ser imputada”.